



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 021/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR VICTOR DOS SANTOS PAULINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor VICTOR DOS SANTOS PAULINO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.779.802-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 083.389.789-65, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 28/02/2022, a contar de 07/02/2022 à 16/02/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2433 Página 123 Ano: X

Data: 14/01/2022

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR VICTOR DOS SANTOS PAULINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **VICTOR DOS SANTOS PAULINO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.779.802-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 083.389.789-65, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, a contar de 07/02/2022 a 16/02/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C9289161

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2022

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA ANGELA MARIA DOS SANTOS TERUEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, requerimento protocolado sob nº. 0072/2022 de 12/01/2022;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de janeiro de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS TERUEL**, brasileira, união estável, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.982.665-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 057.674.129-95, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 08/2021, de 10 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6E221AB4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2022

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA CRISTIANA DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, requerimento protocolado sob nº. 0071/2022 de 12/01/2022;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de janeiro de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **CRISTIANA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.213.210-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 031.939.099-39, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 08/2021, de 10 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4870FD5E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1277/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SOLANGE DAS GRACAS BAGAROLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SOLANGE DAS GRACAS BAGAROLO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.407.232-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.158.349-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, férias de 30